Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 - nº 1841 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 14 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2016, terça-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de Regularização do Loteamento Condomínio Bela Vista, localizado no bairro da Usina, conforme processo administrativo da prefeitura nº 6887/2015 volumes I e II e apenso 31137/2010. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Chefe do Setor de Banco de Dados, Mapas e Legislação; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade a Associação dos Proprietários do Condomínio Bela Vista de apresentar seu projeto, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA"FÓRUM DA CIDADANIA", aos 26 de novembro de 2016.

Mario Yassuo Inui
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2016, PROCESSO Nº 37.382/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, lista 04-2016, destinados ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Determinação Judicial, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/12/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/12/2016 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2016, PROCESSO Nº 37.378/2016, cujo o objeto é a aquisição de câmara para conservação de vacina e eletrocardiógrafo, destinados ao uso da divisão de Suprimentos e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/12/2016 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/12/2016 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2016, PROCESSO Nº 33.279/2016, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (insumos para bomba de infusão) lista 26-16, destinados aos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/12/2016 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 13/12/2016 ÀS 13h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

PROCESSO Nº 37.376/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 14 de Dezembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, PROCESSO Nº 33.353/2016, cujo o objeto é a contratação de prestação de serviço para desenvolvimento socioambiental no âmbito da implantação de Sistemas de Abastecimento de Água e disponibilização de água tratada através da execução de redes de distribuição e ligações domiciliares no Bairro Belvedere - Atibaia/SP, através do desenvolvimento de ações integradas de educação socioambiental. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09 horas do dia 20 de Dezembro 2.016, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para

Poder Executivo

aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de Novembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33.979/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 29-2016, destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Determinacao Judicial, sem indicação da marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 186/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP, para o lote 01 (R$ 0,40); - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, para os lotes 03 (R$ 2,13) e 04 (R$ 0,53); - DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP, para o lote 06 (R$ 0,34); - Os lotes 02 e 05 foram FRACASSADOS; - O lote 07 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.- Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Substituição.

PROCESSO Nº 32.911/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados e expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 194/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, para os lotes 01 (R$ 28,15), 03 (R$ 25,50), 04 (R$ 25,50), 05 (R$ 25,50), 07 (R$ 3,60), 09 (R$ 20,00) 15 (R$ 2,70), 20 (R$ 13,60) e 21 (R$ 5,75);- CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, para os lotes 06 (R$ 510,00), 11 (R$ 0,55) e 23 (R$ 260,00); - LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - ME, para os lotes 08 (R$ 0,13), 14 (R$ 9,57) e 17 (R$ 1,00); - ANA VALERIA TONELOTTO – EPP, para os lotes 10 (R$ 3,40), 12 (R$ 2,05), 13 (R$ 1,86), 16 (R$ 28,70) e 18 (R$ 0,92); - RIVALDO VALERIO NETO – EPP, para os lotes 19 (R$ 6,31) e 22 (R$ 2,60); - O lote 02 foi FRACASSADO; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.- Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Substituição

PROCESSO Nº 34253/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisicão de materiais odontológicos, lista 17A-2016, destinados ao uso nos Consultorios Odontológicos da Secretaria Municipal da Saude, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 201/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, para os lotes 01 (R$ 35,00), 02 (R$ 89,33) e 08 (R$ 25,00); - L.M.LADEIRA & CIA LTDA - EPP, para os lotes 03 (R$ 3,88), 04 (R$ 1,20), 05 (R$ 17,60), 06 (R$ 11,50), 07 (R$ 13,00), 09 (R$ 6,34) e 10 (R$ 6,34); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.- Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Substituição.

PROCESSO Nº 34.491/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisicao de materiais odontológicos, lista 18A-2016, destinados ao uso nos consultorios odontológicos da Secretaria Municipal da Saude, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 203/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados,

Poder Executivo

ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – ME, para os lotes 01 (R$ 9,70), 06 (R$ 8,10) e 07 (R$ 4,01); - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, para os lotes 02 (R$ 525,00), 09 (R$ 20,00) e 12 (R$ 21,73); - L.M.LADEIRA & CIA LTDA - EPP, para os lotes 03 (R$ 21,00), 04 (R$ 5,00) e 11 (R$ 4,00); - Os lotes 05 e 10 foram FRACASSADOS; - O lote 08 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de novembro de 2016.- Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal em Substituição

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 29 de novembro de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 36.612/14 – Pregão Presencial nº 143/14 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 166/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: MAB Jundiaí Administração Empresarial Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 155.000,00 – Assinatura: 28/11/16.

Processo nº 08.826/15 – Pregão Presencial nº 023/15 - 9º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 058/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: GTE Gestão e Tecnologia Social Ltda ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 2 meses – Assinatura: 11/11/16.

Processo nº 18.043/15 – Tomada de Preços nº 014/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 017/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Cordeiro Ltda – EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 90 dias – Assinatura: 18/11/16.

Secretaria de Administração, 29 de novembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

DEFESA PRÉVIA

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo nº 04.692/16 - Pregão Eletrônico nº 023/16 - Em relação a autorização de fornecimento nº 3.265/16, referente a aquisição de ácido fólico 15mg CX c/ 500 COs, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 217/16, e de acordo com o relato da Secretaria de Saúde nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.945.035/0001-91, para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará em 30/11/2016 (quarta-feira) na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração – 28 de novembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 39.025/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4255
INTERESSADO: CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
JULGAMENTO: ATA N.º 145/16 de 29/11/2016

PROCESSO: N.º 39.026/2016
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4256
INTERESSADO: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
JULGAMENTO: ATA N.º 146/16 de 29/11/2016

Atibaia, ao 29 dia do mês de novembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 079/2015 – SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo n°.: 34.218/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais, visando complementar as ações do objeto do Convênio nº 079/2015 – SAÚDE, que visa a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24 horas no Jardim Cerejeiras.
RECURSOS FINANCEIROS: R$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2016
VIGÊNCIA: 31/12/2016
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – Pregão Presencial nº 17/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público aos interessados, no tocante ao Pregão Presencial em referência, cujo objeto

Poder Executivo

é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos originários dos serviços de saúde do município de Atibaia, conforme disposto na Lei Complementar n.° 486/05, compreendendo originários dos serviços de saúde classificados nos Grupos "A e E", de acordo com a Resolução CONAMA n.° 358/2005 e ANVISA RDC 306/2004, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.
Atibaia, 29 de novembro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

PORTARIA N° 048/2016-DS
De 28 de novembro de 2016

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO, Superintendente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 637, de 16 de setembro de 2011, e Decreto Municipal n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO as informações contidas nas fls. 21 a 23 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/2016-DA/RH de 15/07/2016;

RESOLVE

Art. 1°. Revogar a Portaria n.º 046/2016-DS de 21/11/2016 referente à abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do empregado **ADRIANO BARBOSA DA CUNHA;**

Art. 2°. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1175/2016-DS de 22/11/2016.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) SEVEN COMERCIAL MOTO PARTES LTDA ME, que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 38.777, com data de encerramento em 02/03/2016.

Efetuamos o lançamento de 2016 no montante de 03/12 avos através de carnê, com vencimentos a partir de 30/10/2016 e foram mantidos os débitos de 2012 a 2015 em Dívida Ativa.

O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) PONTO BR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, que foi **DEFERIDO** o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 43.370 com data de encerramento 05/02/2015.
Efetuamos o lançamento retroativo de 2014 no montante de 06/12 avos, através de carnê, com vencimentos a partir de 20/10/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) ESTÂNCIA DECOR LTDA ME, que efetuamos o cancelamento de ofício da Inscrição Municipal sob nº 42.894 em 15/08/2016.

Efetuamos o lançamento dos Tributos mobiliários de 2016 no montante de 08/12 avos, através de carnê, com vencimentos a partir de 30/09/2016 e foram mantidos os débitos de 2014 a 2015 em Dívida Ativa.

O não recolhimento os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-)PLANETA PAINÉIS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, que efetuamos o lançamento da Taxa de Licença de Publicidade, referente ao painel de LED instalado à Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, 371 – Alvinópolis,para o exercício de 2016 no valor de R$ 1.363,08 com vencimento em 10/11/2016.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Nilza Aparecida Rodrigues Barbosa
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Atibaia, 28 de novembro de 2016

Portaria N° 19/2016 - SE

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n° 9.394/96), no Parecer CNE – CEB n° 12/97 e na Indicação CEE n° 10/97 e na Resolução SME/CME nº 06 de 20/10/2016, expede a seguinte portaria:

Poder Executivo

Art. 1° - Fica autorizado o funcionamento da Escola Mãe Terra, Berçário e Educação Infantil, localizada a Rua Antônio Bonini, 50 – B. Vila Santista, Atibaia, SP, CNPJ 23.864.136/0001-45.

Art. 2° - A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionada a Escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1.693/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O Sr. **FABIO DE MORAES FREIRE**, portador da cédula de identidade RG nº 27.233.810-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.360.128-52, nomeado no emprego em comissão de Assessor V, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Cultura e Eventos, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 29 de novembro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.694/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, §6º e §º7, da LC nº 582/08, com redação dada pela LC nº 707/15,

RENOVA

A cessão da servidora municipal Sra. **REGINA HELENA TRICOLI**, matrícula nº 2543, portadora da cédula de identidade RG nº 8.457.888 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.833.898-73, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo dos vencimentos, mantendo os direitos e vantagens inerentes ao seu emprego, prestar serviços junto a Secretaria de Administração Penitenciária, por razão de interesse público e conveniência desse órgão estatal, no período de 23 de novembro de 2016 a 22 de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 29 de novembro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Proc. nº 39.689/2016

Lei nº 4.465
de 28 de novembro de 2016.

Dispõe sobre denominação da Rua Doutor Renato Alves Rosa, localizada no Bairro Vila Santista, neste Município. (de autoria do vereador Rodrigo Parras)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à denominação de **RUA DOUTOR RENATO ALVES ROSA**, a via localizada entre os numerais 1200 e 1400 da Avenida Juca Peçanha, neste Município.

Parágrafo Único Trata-se de rua em saída que tem inicio na Avenida Juca Peçanha, entre os números 1200 e 1400 desta.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Doutor Renato Alves Rosa".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de novembro de 2016

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 39692/2016

Lei nº 4.466
de 28 de novembro de 2016.

Declara de utilidade Pública a ACA – Associação dos Capoeiristas de Atibaia. (de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais

Poder Executivo

que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº 3.169/2001, nº 3204/2001 e 4452 de 15 de junho de 2016, a ACA - Associação dos Capoeiristas de Atibaia

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de novembro de 2016

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 39688/2016

LEI Nº 4.467
de 28 de novembro de 2016

Dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário Urbano Osamu Hidaka ao Terminal Rodoviário Urbano, localizado às margens da Rua Nello Bacci, s/n, no Bairro do Tanque, neste Município, e dá outras providências. (de autoria dos vereadores José Carlos Machado e Jair Bonilha Gattamorta).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de Terminal Rodoviário Urbano Osamu Hidaka, ao atual terminal urbano sem denominação, localizado às margens da Rua Nello Bacci, s/n, no Bairro do Tanque, neste Município.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Terminal Rodoviário Urbano Osamu Hidaka"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de novembro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 39685/2016

LEI Nº 4.468
de 28 de novembro de 2016

Institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia-SP, a "Semana Municipal do Brincar" (de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído anualmente na semana do dia 28 de maio (Dia Mundial do Brincar) a "Semana Municipal do Brincar" no Município da Estância de Atibaia.

Art. 2º As atividades da Semana Municipal do Brincar promovem a valorização do brincar, reforçando a importância das atividades lúdicas no desenvolvimento físico e emocionalmente pleno das crianças e dos jovens.

Parágrafo Único O objetivo da Semana Municipal do Brincar é ressaltar para as crianças e jovens a importância do brincar como instrumento de expressão e desenvolvimento, fonte de aprendizado, transmissão de saberes e resgate cultural de vivências lúdicas.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Brincar poderão ser realizadas as seguintes atividades nas escolas e outros locais públicos:

I- atividades de fomento a prática de brincar;

II– oficinas de resgate a brincadeiras antigas;

III- brincadeiras com a participação das crianças e dos pais, para o fortalecimento de vínculos sociais e de comunicação;

IV- reuniões, palestras e debates com crianças de todas as idades e seus pais sobre a importância das brincadeiras para uma infância saudável;

V- oficinas de brincadeiras, música, artes, dança e contação de histórias;

VI– qualquer outra atividade afim à Semana Municipal do Brincar.

Art. 4º Durante a Semana Municipal do Brincar as escolas, se possível, dentro da programação existente de atividade priorizarão a realização de eventos lúdicos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de novembro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Proc. nº 39686/2016

LEI Nº 4.469
de 28 de novembro de 2016

Dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis ao logradouro público localizado com início na Rua Comendador Jacomo Antônio La Selva e término no Loteamento Bosque dos Eucaliptos, no bairro Itapetinga, neste Município. (de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a denominação de via no bairro Itapetinga, da seguinte forma:

I- Rua Moisés dos Reis, atual via sem denominação (localizada com início na Rua Comendador Jacomo Antônio La Selva e término no loteamento Bosque dos Eucaliptos) conforme croqui anexo.

Art. 2º Na placa de denominação da via deverá constar o seu respectivo nome.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de novembro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

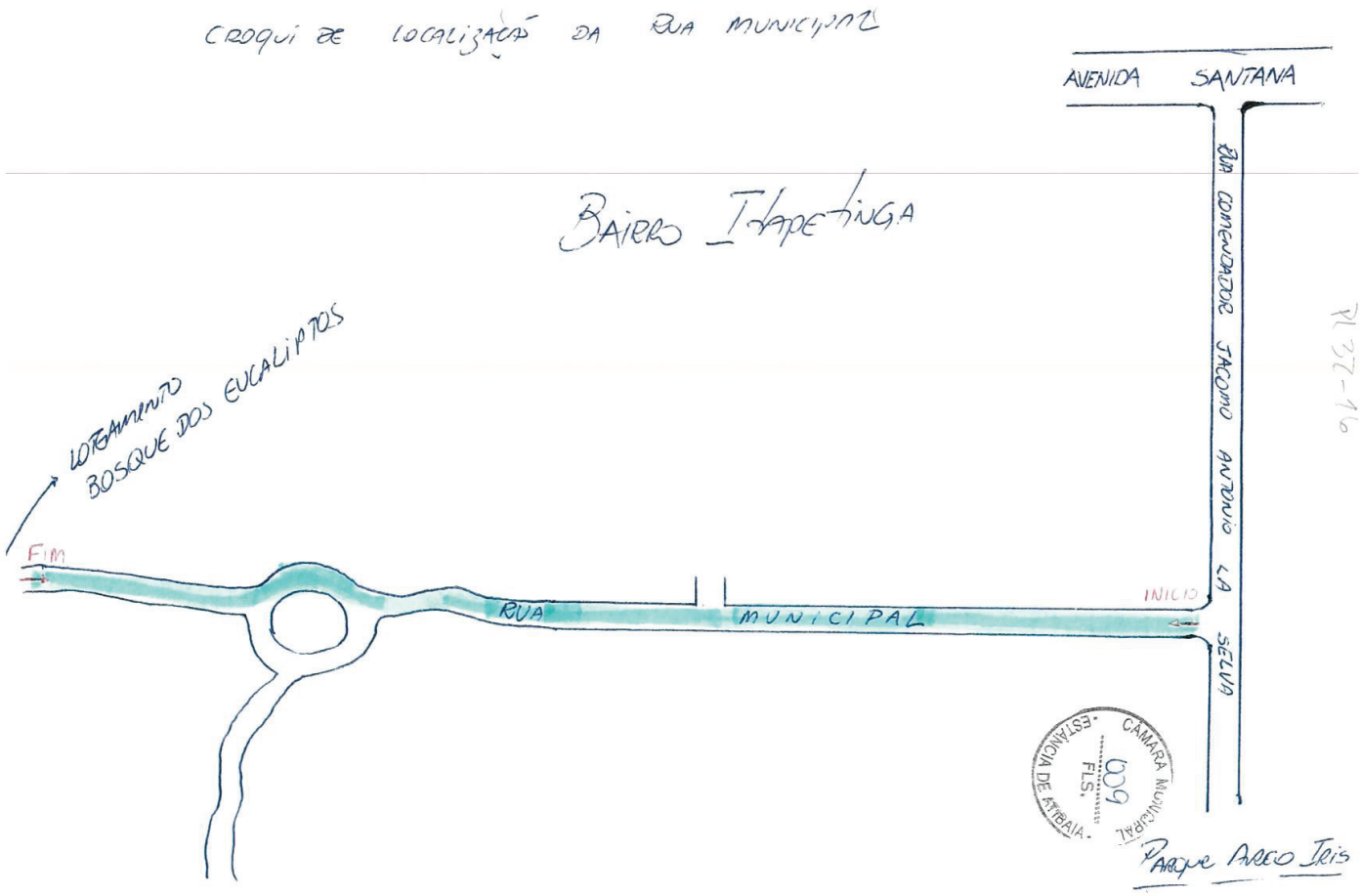

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 - nº 1841 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Proc. nº39691/2016

Lei nº 4.470
de 28 de novembro de 2016.

Dispõe sobre denominação de VIELA CAMINHO SUAVE a área pública localizada no Jardim Cerejeiras, neste Município. (de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga)

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de **VIELA CAMINHO SUAVE** a área pública localizada, no Jardim Cerejeiras, neste Município.

Parágrafo único A travessa localiza-se entre a Rua Edward Guedes de Toledo, altura do nº 309 e Rua Antonio Sebastião Garcia Lopes, altura do nº 450, no Jardim Cerejeiras.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição "VIELA CAMINHO SUAVE"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de novembro de 2016

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

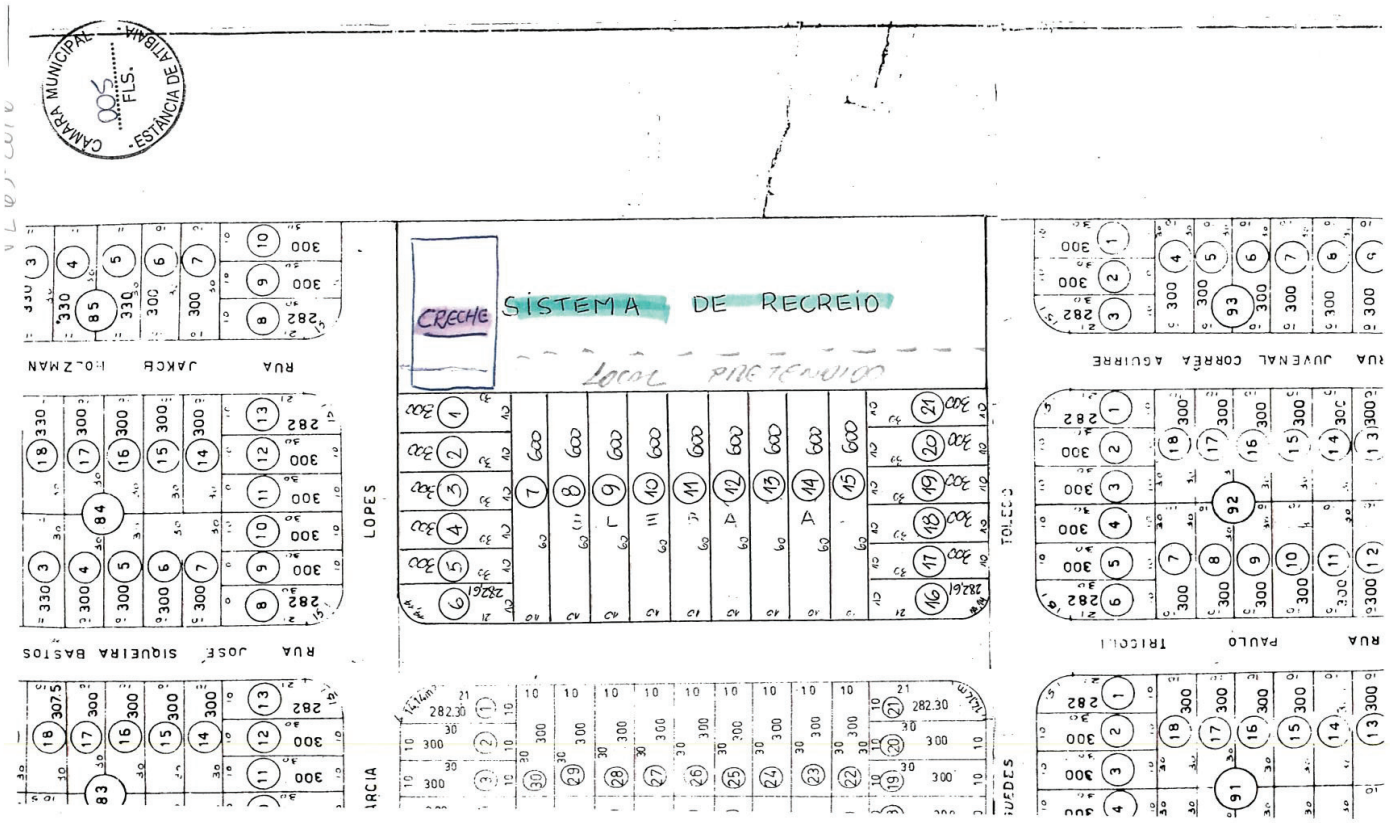

Poder Executivo



Poder Executivo



Poder Executivo

Proc. nº 39693/2016

Lei nº 4.471
de 28 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a denominação de Praça Fábio Barreto Matheus à área pública localizada entre os seguintes logradouros, Av. Juca Peçanha, Av. Zezico Peçanha e Rua Itaguaçú do loteamento Jardim Sumaré no Bairro Centro. (de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araújo)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de Praça Fábio Barreto Matheus à área pública localizada entre os seguintes logradouros, Av. Juca Peçanha, Av. Zezico Peçanha e Rua Itaguaçú, do loteamento Jardim Sumaré, no Bairro Centro.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Praça Fábio Barreto Matheus".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 28 de novembro de 2016

- Mario Yassuo Inui-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Poder Executivo

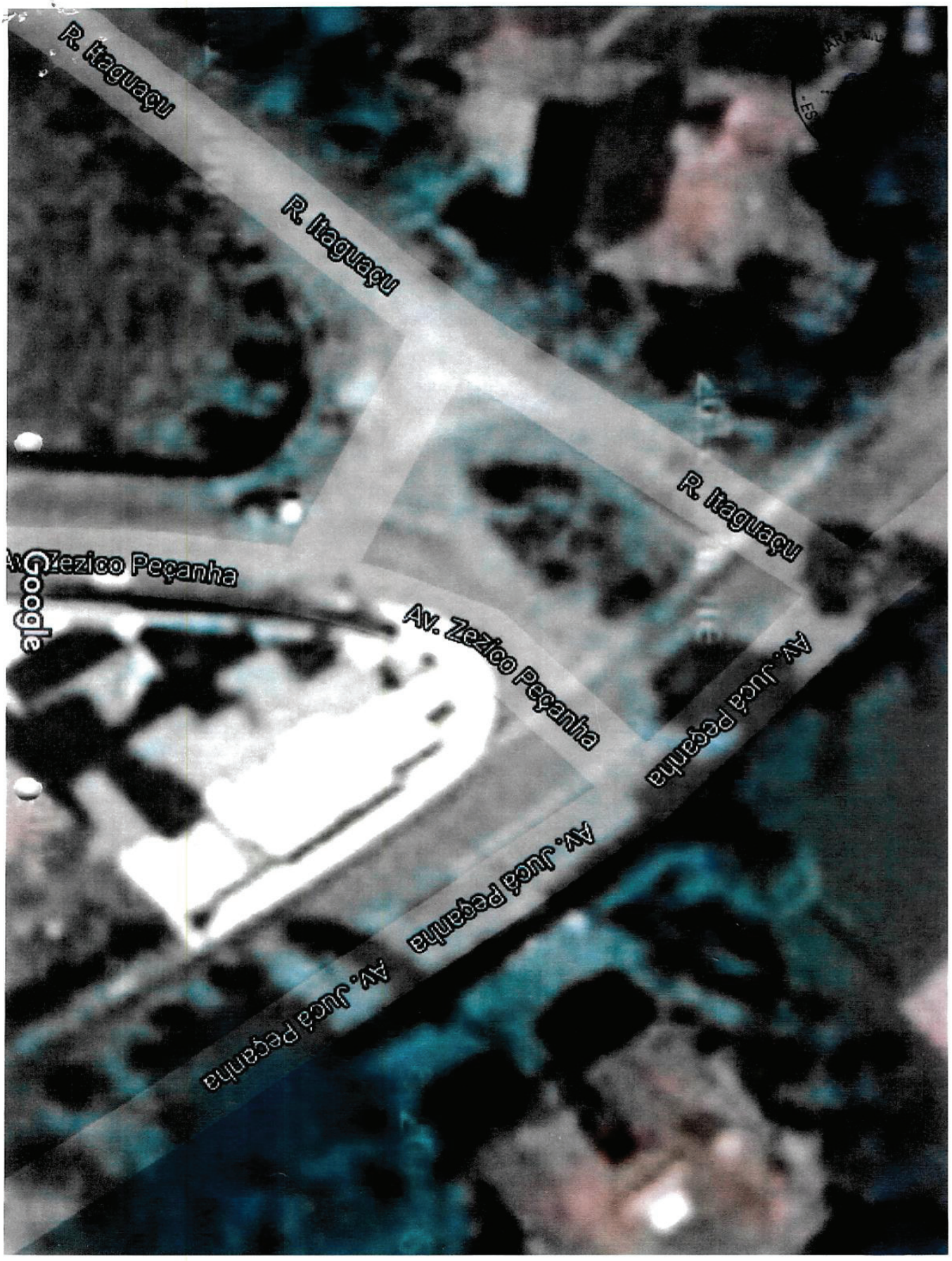

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 30 de novembro de 2016 - nº 1841 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Proc. nº 39687/2016

LEI Nº 4.472
de 28 de novembro de 2016.

Dá e denominação de "JÚLIO CÉSAR DE JESUS", ao logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências. (de autoria do vereador Almir Bueno do Prado)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a denominação de "JULIO CÉSAR DE JESUS", ao logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no Bairro do Portão, com início na rua "Motomo Maeda" e término em propriedade particular, conforme croqui de localização em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO Na placa de nomenclatura deverá constar a seguinte inscrição: Rua Júlio César de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 28 de novembro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

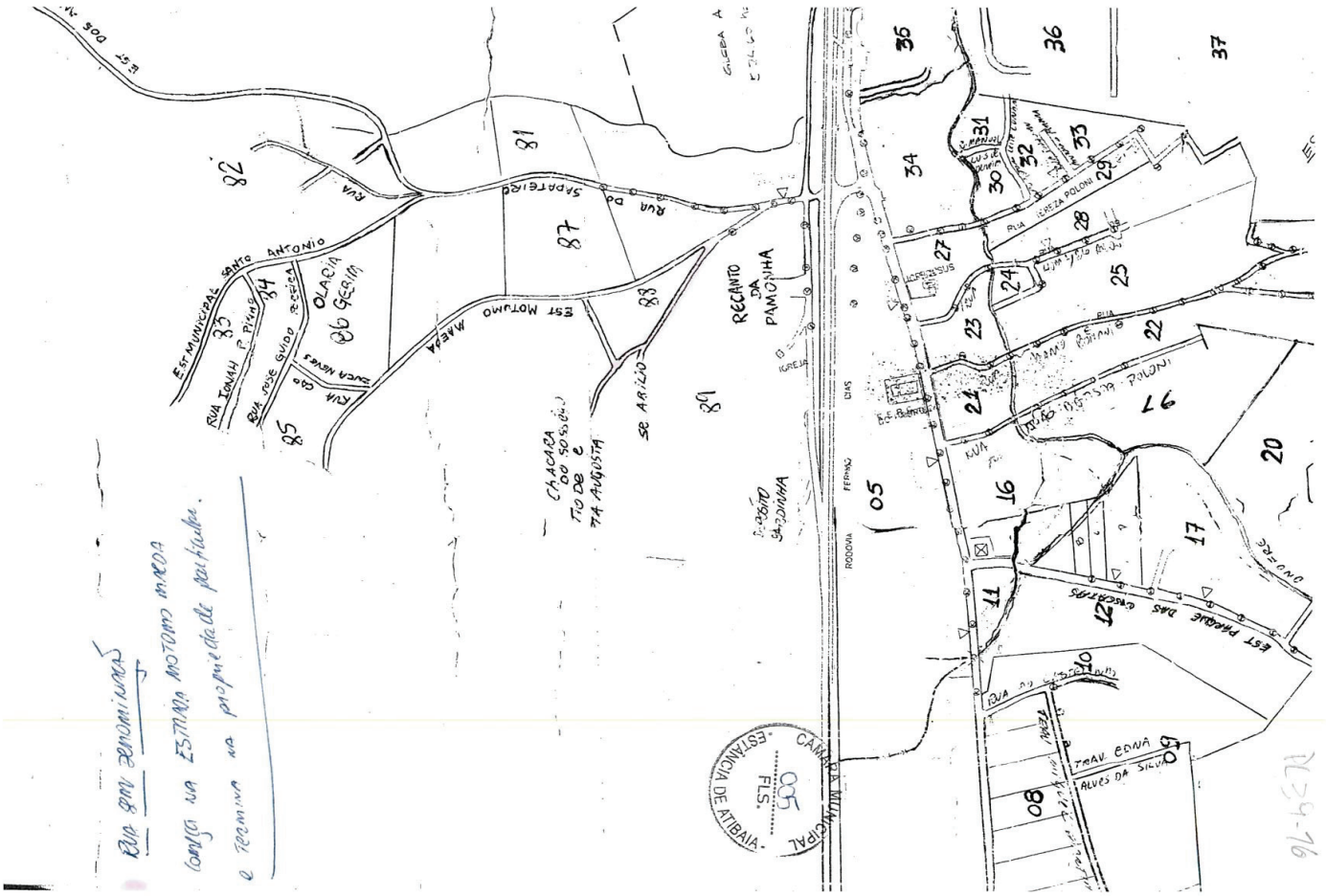

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Médico de Família – Programa de Saúde da família (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
5º	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SALVADOR	254149893

Secretaria de Recursos Humanos, 30 de novembro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -

Secretário de Recursos Humanos

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA-ME Processo Administrativo: n º 181/2016; Contrato n º: 026/2016 Objeto: PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 15/2015, PARA UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO E MANUTENÇÃO DE HOMEPAGE PARA ESTE LEGISLATIVO VALOR R$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL : iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 10 janeiro de 2017. Dotação: 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; Data da Assinatura do contrato: 10 de novembro de 2016

Valéria Silveira Cardoso

Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

EDISON BENTO LEITE

- Presidente -